



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 153/2017

DATA: 26/02/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Regularização Fundiária da área onde se localiza o Loteamento Haas.

Autor: **EXECUTIVO**

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 153/2017, de autoria do Poder Legislativo dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar Regularização Fundiária da área onde se localiza o Loteamento Haas, buscando dar dignidade aos moradores do loteamento.

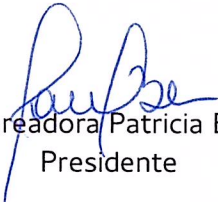
O Procurador da Casa em seu parecer aduz que o projeto possui inconstitucionalidade pois contraria norma geral editada pela União, bem como o art. 14 da LC 101/2000 e os arts. 2º e 30, II da Constituição Federal.

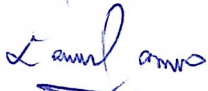
A partir disto a Comissão acolhe o parecer da Procuradoria, notificando o autor para que apresente sua impugnação no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento desta. Outrossim, notifica ao Autor para fins do disposto do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo, em igual prazo.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acolhe o Parecer da Procuradoria, notificando o Autor para que apresente Impugnação, no prazo legal.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2018.


Vereadora Patricia Beck
Presidente


Vereador Raul Cassel
Relator


Vereador Cristiano Coller
Secretário